



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 53, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de Gás Liquefeito, GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P13-botijão 13 kg, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para Aquisição de Gás Liquefeito, GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P13- botijão 13kg, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de Agosto de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE